



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Di Alírio Neto

IND 372 /2001

Em 04/04/01
Assinado

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CESS

Em 09/04/01

Sugere ao Diretor-Geral do DETRAN providências no sentido de que seja instalado luminárias na faixa para pedestre entre a QE 36/38 na cidade do Guará, RA X.

Stamur Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planár

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Diretor-Geral do DETRAN providências no sentido de que seja feita a instalação de luminárias na faixa para pedestre entre a QE 36/38 na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

IND 372, 2001
01 Alírio

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

02/04/01 em 3:42:4